



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de Aplausos e Congratulações à Prefeitura Municipal de Ipameri, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio do Goiás Turismo na realização da 2ª edição do Festival Gastronômico da Estrada de Ferro, pelo brilhantismo e sucesso, que indubitavelmente consolidará como mais um tradicional evento em nosso município.

O evento foi realizado entre os dias 09 a 11 de dezembro. A gastronomia, além de evidenciar a cultura local, ajuda na promoção de negócios e cria oportunidades para fomentar este fascinante mundo da culinária por meio do reconhecimento e valorização do talento de quem sabe transformar comida em arte, bem como com a atração de pessoas para a nossa região.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A segunda edição do Festival da Estrada de Ferro apresentou e celebrou as tradições e culturas tipicamente goiana, através da culinária, contou com comidas e produtores, além de uma programação artística rica e diversa, movimentando a economia local e destacando o potencial turístico da nossa região.

Além de valorizar a tradição da comida goiana, que é temperada com histórias, o evento também deu ênfase à gastronomia contemporânea buscando a harmonia entre tradição e inovação.

Assim, trata-se de uma atuação que merece o aplauso e o reconhecimento de todos, uma vez que a organização proporcionou a população ipamerina uma festa de tamanho e qualidade excepcionais, levando aos cidadãos e visitantes muitos momentos de prazer e alegria.

Assim, essa Casa de Leis, não poderia deixar de homenagear esse evento, com os devidos cumprimentos pelo sucesso da organização e votos de estima para que, sobre as bênçãos de Deus, o festival siga com prosperidade em nosso município.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Congratulações ao Prefeito Municipal, Jânio Pacheco e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lurdinha Perfeito, com votos de que continue nesta missão, desejando-lhes sucesso na direção desses brilhantes eventos culturais em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Cláudio Machado
Vereador Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson Rosa
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes